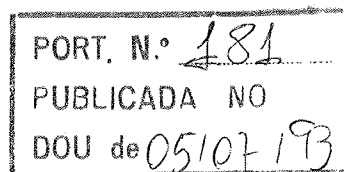




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



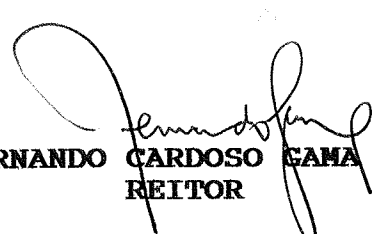
181

Portaria nº 181 de 15 de junho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº23065.004603/93-59,

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **ONILDA FERNANDES COSTA**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 04, conforme Portaria nº 129/87, publicada no D.O.U de 16.03.87 a vantagem de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR